



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

As presentes especificações têm por objetivo definir o conjunto de elementos que orientarão **Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a gestão, operacionalização das ações, programas e serviços de responsabilidade da Política Municipal Assistência Social e da Habitação.**

### 2. DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS PRODUTOS LICITADOS

2.1. Os itens e quantitativos constam relacionados e descritos abaixo:

Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1		300	UN	Abacaxi: Fruta in natura, tamanho médio, bom grau de maturação, sem fermentos ou defeitos.
2		300	UN	Achocolatado rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, valor energético 75 kcal, açúcares 15 g, gorduras totais 0,6 g, gorduras saturadas 0 g, sódio 21 mg (vitaminas actigen e minerais), proteínas 0,7 g, gorduras totais 0,6 g, contém gorduras trans, fibra alimentar 1,0 g sódio 21 mg, vitamina b2 0.39, niacina 4,8 mg, vitamina b6 0,39 mg, vitamina b 12 0,72 mg. 800 gramas.
3		120	UN	Açúcar Cristal: Obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Isento de sujidades e parasitas. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Acondicionado em pacotes de 5 kg.
4		500	UN	Alface: Lisa ou crespa, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes
5		30	KG	Alho: Aspecto físico em cabeça, in natura, tamanho grande, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem presença de brotos.
6		20	PAC	Amendoim: Tipo 1, novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Embalagem de 500g.
7		20	PAC	Amido de milho: Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 500 gramas
8		80	PAC	Arroz tipo 1: Tipo 1, branco, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 5 Kg
9		80	CX	BALA DE GOMA FRUTAS SORTIDAS CAIXA COM 30 TUBOS COM 10 UNIDADES /TUBO
10		200	PAC	Bala mole mastigável de frutas diversos sabores. Embalagem 600g.
11		300	KG	Banana caturra: Fruta in natura, com grau médio de maturação, livre de machucados, bolores e sujidades



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição
12		15	KG	Banha cremosa de porco, sólida, embalagem de 500g ou pacote de 1kg. Obtida da gorduras animais (porco) l, aspecto cor, cheiro e sabor próprio.
13		150	KG	Batata- inglesa branca: Batata inglesa: Graúda, de boa qualidade, sem brotação, machucados e sujidades.
14		50	PAC	BATATA PALHA 500G: aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasita
15		70	CX	Bebida lactea UHT sabor chocolate 200 ml caixa com 27 unidades
16		100	KG	Beterraba: Padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem fermentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície
17		100	KG	BIFE DE COXÃO DE FORA: de 1ª qualidade, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Deverá apresentar inspeção sanitária.
18		300	PAC	Bolacha água e sal: Cada 30g deverá conter exatamente: 20g de carboidratos, 4,0g de gorduras totais, 1,5g de fibras, 2,7g de proteínas, 127kcal de valor energético e pacotes de 400g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega
19		370	PAC	Bolacha Maria: De primeira, cada 30g deverá conter, exatamente: 20g de carboidratos; 3.0g de gorduras totais; 2,2g de proteínas; 0,9g de fibras; 116kcal de valor energéticos; pacotes com no mínimo 400g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega
20		200	UN	Brócolis: nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação.
21		200	UN	Café em pó torrado e moído: Embalagem de 500gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Fechado a vácuo
22		60	UN	Café solúvel-granulado-forte: Embalagem de vidro contendo 200gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
23		50	PAC	Canjica: Tipo 1, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos quebrados, com umidade permitida em lei, isento de material terroso e sujidades. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.
24		300	KG	Carne de gado moída: De 2ª qualidade, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Deverá apresentar inspeção sanitária
25		400	KG	Carne de gado paleta e fileão: De 1ª qualidade, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Deverá apresentar inspeção sanitária
26		100	KG	Cebola branca: Convencional ou ecológico, sem réstia, seca, nova, de 1º qualidade, tamanho médio, com casca sã e sem rupturas
27		100	KG	Cenoura: Nova, de 1º qualidade, tamanho médio, de casca sã e sem folhas. Livre de parasitas e sujidades.
28		50	UN	Chimier/geléia de frutas: Tipo caseira, sem adição de conservantes, e embalagens de 1kg. Sabores diversos



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição
29		10	CX	Chocolate ao leite tipo Baton. Apresentação: Caixa com 30 unidades de no mínimo 16gr. em formato de bastão, embaladas individualmente. Características: Devem apresentar gosto e sabor característicos do produto. Entregue sem deformidades e defeitos. Em caixa intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.
30		60	PAC	Chocolate bombom 21,5gr a unidade wafer com recheio crocante e cobertura sabor chocolate branco pacote com 1kg fabricação próxima da data de entrega. Sabor chocolate branco
31		60	PAC	Chocolate bombom 21,5gr a unidade wafer com recheio crocante e cobertura sabor chocolate preto pacote com 1kg fabricação próxima da data de entrega. Sabor chocolate preto
32		10	KG	Coco ralado seco: Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 1 kg do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.
33		20	PAC	Colorau: Tipo vermelhão, em pó, fino homogêneo. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 1KG
34		300	UN	Couve-flor: Nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação
35		100	UN	Crema de leite pasteurizado/Nata - Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega
36		150	UN	Crema de leite: UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega
37		100	UN	Doce de leite: Tipo caseiro, sem adição de conservantes, e embalagens 1kg.
38		100	LT	Ervilha em lata: Ingredientes: ervilha, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 200g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega
39		200	UN	Extrato de tomate: Características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem de 340g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega

2



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição
40		150	PAC	Farinha de milho: Média, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes de 1kg.
41		100	PAC	Farinha de trigo: Especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, cada 50g deverá conter exatamente: 170 kcal de calor energético, 4,9g de proteínas, 36g de carboidratos 0,7g de gordura total, 1,6g de fibras alimentares, pacotes de 5kg. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega
42		200	PAC	Feijão preto: Tipo 1, novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Pacotes com 1 kg.
43		50	UN	Fermento biológico fresco para pão, 500grs
44		500	KG	Frango (Coxa e sobre-coxa): De 1ª qualidade, sem dorço, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Deverá apresentar inspeção sanitária
45		150	KG	Frango (Peito de Frango): De 1ª qualidade, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Deverá apresentar inspeção sanitária
46		120	UN	Geladinho pasteurizado de 55ml 8 sabores sortidos embalagem com 40 unidades fabricação próxima da data de entrega
47		100	UN	Gelatina diversos sabores. Pó para preparo de gelatina contendo gelatina em pó e açúcar, colorido artificialmente
48		300	L	Iogurte de frutas in natura: Fermentada, com polpa de fruta, em sabores sortidos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, deverá atender as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem de 1 litro.
49		200	KG	Laranja comum: In natura, nova, de 1º qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã e sem rupturas. Livre de sujidades e parasitos
50		500	L	Leite (Longa Vida): Tipo integral, UHT, embalagem longa vida, de 01 litro.
51		100	UN	Leite condensado: Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
52		100	PAC	Lentilha: Classe média, tipo 1, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso e sujidades. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.
53		250	KG	Linguiça suína com tempero toscana: De 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Deverá apresentar inspeção sanitária.
54		300	KG	Maçã nacional: Gala, tipo 2 (unidade de 150 gramas em média, necessárias devidos os cálculos nutricionais). Produto in natura, espécie vermelha, nacional, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição
				madura, deve apresentar-se íntegra, sem manchas, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades.
55		200	PAC	Macarrão com ovos: Tipo palito grosso (cada 80g deverá conter exatamente: 283 kcal de valor energético, 8,8g de proteínas, 59g de carboidratos 1,3g de gordura total, 1,6g de fibras alimentares; pacotes de 500g.), tempo de cozimento 5 minutos
56		100	UN	Maionese: Cremosa, embalagem de 500g . Obtida da emulsão de óleo e ovo, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio.
57		150	KG	Mamão formosa: Fruta in natura, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte
58		200	KG	Mandioca: De 1º qualidade, descascada, livre de sujidades e parasitas. Apresentando grau médio de maturação.
59		20	POT	Margarina vegetal: Cremosa, com sal, embalagem de 1kg. Obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio.
60		200	UN	Massa para pastéis: Características: Massa fresca, tamanho médio, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, EMBALAGEM COM 500GR,
61		200	LT	Milho verde: Ingredientes: milho, água, sal, sem conservantes. Embalagem lata , deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 200g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.
62		200	UN	Óleo de soja sem colesterol: Extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de substâncias estranhas. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Embalagem Pet com 900 ml.
63		50	PAC	Orégano seco com embalagem de 500grs
64		100	DZ	Ovos: Ovos brancos de galinha, tamanho grande e padronizado, de 1ª qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características. Deverá apresentar inspeção sanitária.
65		150	KG	Pão de cachorro-quente: Características: aspecto de massa cozida, preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido.
66		150	KG	Pão fatiado: pão de forma, fatiado. Aspecto de massa cozida. Devem ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido.
67		50	KG	Pimentão verde: De 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição
				Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo apresentar 80 a 90% de maturação
68		50	FD	PIPOCA DE MILHO Doce SACO DE 40GR EMBALAGEM FARDO COM 50 UNIDADES
69		50	PAC	Pipoca: Tipo 1, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso e sujidades. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.
70		115	PAC	PIRULITO CORAÇÃO VERMELHO SABOR MORANGO PACOTE COM 500 GR
71		150	KG	Presunto de carne suína: Sem gordura, fatiada. A embalagem deverá conter a data de validade e peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação
72		150	KG	Queijo mussarela: Cor, odor e sabor característicos. Livre de odores e sabores estranhos. Ausência de qualquer tipo de impureza e elementos estranhos
73		100	UN	REFRIGERANTES 2 LITROS (SABORES DIVERSOS)
74		50	KG	Repolho branco: De 1º qualidade, apresentando grau de evolução completo, de tamanho médio, aroma e cor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Aspecto: Ter proteção mínima de folhas verdes.
75		80	CX	ROLINHOS DE WAFER COM CHOCOLATE DE 15 GR SABOR CHOCOLATE AO LEITE CAIXA DE 450 GR COM 30 UNIDADES.
76		80	CX	ROLINHOS DE WAFER CHOCOLATE DE 15GR SABOR CHOCOLATE BRANCO CAIXA DE 450GR COM 30 UNIDADES
77		50	PAC	Sagu grupo II tapioca 500 gr, artificial, tipo I.
78		20	PAC	Sal: Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica. Livre de sujidades e materiais não pertencentes à espécie. Pacotes de 1Kg
79		300	KG	Salsicha grande: Características: sem corante, fresca, com condimentos triturados, misturados e cozidos. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação.
80		30	PAC	Suco em pó sabores - abacaxi, morango, uva limão, maracujá: Embalagem de 1kg. Data de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega
81		100	MOL	Tempero verde Maço: cheiro verde, composto por salsa e cebolinha. Folhas íntegras, frescas, livre de insetos, fungos, e outros elementos que façam parte da espécie, sem furos característicos de insetos, e folhas deterioradas.
82		300	KG	Tomate paulista: In natura, 1ª qualidade, tamanho médio, deverá apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição
				fertilizantes, sujidades parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.
83		20	UN	Vinagre: De uva, garrafas de 3 litros. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do produto.
84		50	UN	Fermento Químico em pó: Latas de 100g. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

A construção do Sistema Único da Assistência Social - SUAS representa a concretização do compromisso com o paradigma da universalização do direito à proteção social fundada na cidadania, superando as idéias tutelares e de assistencialismo, procurando construir uma política pública de direção universal, de direito de cidadania e significando a expressão de compromissos confiáveis, pois se trata de um sistema formado com base em financiamento e metas reais, ajustados com as necessidades mais fundamentais da população, definidas democraticamente nos debates de proposição e controle social.

A Assistência Social, enquanto Política Pública participa de forma efetiva para assegurar a prioridade aos setores mais vulneráveis da população, priorizando o compromisso de inclusão social e com a transformação da sociedade brasileira em relação à justiça social e igualdade de direitos.

Os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS são espaços físicos públicos onde são necessariamente ofertados os serviços do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e podem oferecer outros serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica relativos às seguranças de rendimento, autonomia, acolhida, convívio ou vivência familiar e comunitária.

O Programa de Atenção Integral à Família - PAIF é o principal programa de Proteção Social Básica, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Foi criado em 18 de abril de 2004 através da Portaria nº 78, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, aprimorou a proposta do Plano Nacional de Atendimento Integrado à Família - PNAIF implantado pelo Governo Federal no ano de 2003. Em 19 de maio de 2004, tornou-se “ação continuada da Assistência Social”, passando a integrar a rede de serviços de ação continuada da Assistência Social financiada pelo Governo Federal.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV trata-se de um Serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). E foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida, de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Estes programas desenvolvem ações e serviços básicos continuados para famílias (crianças, adolescentes, mulheres, jovens, adultos, idosos, portadores de deficiência) em situação de vulnerabilidade social. No município os mesmos são ofertados na unidade do CRAS e do Centro Municipal de Atenção a Criança e ao Adolescente - CEMACA.



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

O CEMACA, local onde também se desenvolvem as ações do Serviço está vinculado ao serviço de Proteção Social que presta atendimento a crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade que se encontram em situação de trabalho infantil, risco social e violação de direitos, ou oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica intensa.

O serviço atende atualmente cerca de 60 crianças e adolescentes em turno inverso ao da escola, e tem como objetivo principal a superação da condição de risco, vulnerabilidade e a oportunidade de um espaço onde o público atendido possa ocupar-se sadiamente quando não estão em período escolar.

Por ser um público alvo que necessita de atenção especial, se faz necessário criar alternativas e ações, que motivem a participação e ao mesmo tempo promovam a sua socialização, integração e o acesso a atividades pedagógicas, de esporte, cultura e lazer.

Sob esta óptica, motivar o segmento atendido pelo Centro de Atenção com vistas à participação integral depende da oferta de atividades que prendam a atenção e que motivem a participação de fato. Assim a oportunização de atividades como: artesanato dança, música e esporte, paralelas as atividades de cunho pedagógico e de atenção psicossocial são indispensáveis e fundamentais para o alcance dos objetivos propostos.

Ainda em referencia a este serviço inclui-se também a oferta de alimentação em vista, de que o atendimento se realiza em turno inverso ao da escola, sendo indispensável a oferta do café da manhã, lanche e almoço, contribuindo assim para a garantia do acesso as necessidades básicas de alimentação, o que em muitos casos pela situação de vulnerabilidade socioeconômica vivenciada pelas famílias do público em questão, acaba comprometida.

Outra ação proposta do SCFV é voltada aos idosos atendidos em grupos de convivência e junto à estrutura do Centro Referência de Assistência Social – CRAS, projeto esse que possui como objetivo, desenvolver a autonomia e melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa, através da mobilidade física e da capacidade funcional. Reforçar a independência e autoconfiança e incentivar as prevenções com a oferta de atividades adaptadas as suas necessidades e circunstâncias, minimizando os efeitos negativos físicos que o processo de envelhecimento causa ao idoso.

Somando-se aos programas e serviços já referenciados, ainda a nível municipal desenvolvem-se as ações do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família com aproximadamente 1.000 famílias beneficiadas e ações do cadastro único com mais de 6000 famílias cadastradas, as quais necessitam de intervenção direta de forma individual e grupal e ações de capacitação para superação da vulnerabilidade e conquista da autonomia social e econômica.

Complementando as ações e serviços voltados a Proteção Social Básica, integram ainda, o Programa Criança Feliz e com sua adesão pelo município, também se consolidam as ações voltadas a operacionalização do Programa Primeira Infância Melhor-PIM.

No que se refere ao Programa Primeira Infância Melhor - PIM este é oriundo do Governo do Estado e sua execução no município se dá de forma intersetorial, entre as Políticas de Saúde, Educação e Assistência Social e visa promover o atendimento qualificado e de abrangência total, as crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, através de ações, envolvendo modalidade de atendimento individual e grupal, promovendo também o acompanhamento à gestantes durante todo o processo gestacional.

O objetivo do programa centra-se em contribuir para o desenvolvimento integral do público atendido, visando, estímulo a motricidade, linguagem, relações sócio afetivas e cognitiva, a ser realizado pelas visitadoras e monitoras que o compõem.





**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Por ser um Programa de iniciativa Estadual, são financiadas por essa Esfera as despesas com o pagamento das profissionais (visitadoras) que executam o trabalho em campo, ficando sob responsabilidade do município, a contratação e pagamento das monitoras que coordenam as ações, bem como a aquisição dos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades exigidas.

Com a instituição do Programa Criança Feliz, do Governo Federal, em 2016, conforme decreto Nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, ocorre a ampliação da abrangência territorial de atendimentos as crianças até os seis anos de idade.

O Programa do Governo Federal tem como ponto central a visita domiciliar. Técnicos capacitados irão até as casas das famílias para mostrar aos pais a maneira correta de estimular o desenvolvimento dos filhos. Serão acompanhadas pelo programa as crianças de até três anos beneficiárias do Bolsa Família e as de até seis anos que recebem Benefício de Prestação Continuada – BPC.

O Programa Criança Feliz permite ampliar e qualificar as ações do PIM com incentivos financeiros e materiais de apoio para as equipes. A proposta do Criança Feliz vem para somar esforços e fortalecer as equipes já existentes nos territórios. Portanto, a articulação entre os programas resulta de imediato na ampliação e fortalecimento da rede de serviços e do número de famílias atendidas, promovendo o desenvolvimento integral da primeira infância em todo o Estado.

Atualmente com a integração de ambos os programas PIM e Criança Feliz a demanda de atendimento em área urbana e rural abrange em média 350 bebês, crianças que são atendidas nas modalidades individuais e grupais, incluindo também nesta sistemática o público gestante existente nessas áreas.

Complementando as ações interventivas a nível do SUAS, operacionaliza-se no município os serviços de Proteção Social Especial, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, unidade pública que oferta serviço especializado e continuado a famílias e indivíduos (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, mulheres), em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, sexual, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, situação de risco pessoal e social associados ao uso de drogas, etc.

Os serviços ofertados nos CREAS são desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviços da assistência social, órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas. Realiza ações conjuntas no território para fortalecer as possibilidades de inclusão da família em uma organização de proteção que possa contribuir para a reconstrução da situação vivida.

O CREAS oferta serviços socioassistenciais, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI: serviço de apoio, orientação e acompanhamento a familiares com um ou mais de seus membros em situação de ameaça e violação de direitos. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

Com vistas a promover melhorias na execução da Política de Assistência Social no município de Frederico Westphalen, vem se buscando ampliar as ações e serviços desenvolvidos, no sentido de oportunizar atendimento adequado e com maior nível de abrangência.

Os investimentos por meio de recursos municipais em parceria com cofinanciamentos Estaduais e Federais permitiram estruturar os espaços que atualmente voltam-se ao atendimento integral, contemplando a atenção nos níveis de Proteção Social Básica e Especial. Os avanços atualmente



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

conquistados beneficiam o município com recursos para investimentos na área social e em contrapartida, exigem que, gestores responsáveis e os técnicos envolvidos promovam a manutenção dos serviços mas que também permitam avançar na efetivação do SUAS.

Avançar e garantir a efetivação de política pública de proteção básica e especial pautam-se na execução de ações a nível individual e grupal, de atenção psicossocial, de capacitação ao público usuário do SUAS, de ações de lazer, socialização, de atenção integral e prioritária.

No entanto, para a viabilização das ações, programas e serviços ora referenciados que venham a abarcar os atendimentos dentro dos níveis de proteção e que promovam as intervenções referenciadas promovendo a cobertura total de atendimento e a concretização dos objetivos que norteia cada ação desenvolvida, se faz necessário investir continuamente nas ações e serviços, nas estruturas de gestão e de atendimento.

Embasados pelas fundamentações ora mencionadas, justificamos a necessidade da AQUISIÇÃO DOS GENEROS ALIMENTÍCIOS descritos em anexo, para suprir as ações e atividades grupais proposta, as quais incluem a gama de programas e projetos desenvolvidos e citados no decorrer deste documento. Bem como, garantir atenção complementar no que tange ao acesso as necessidade básica de alimentação, com a oferta continuada e diária de café da manhã, lanches e almoços para as criança atendidas no CEMACA, pelo SCFV. Destacando ainda, que os gêneros alimentícios ora em preposição para a licitação, também serão destinados para fomentar eventos, ações e datas comemorativas que desenvolvidos, organizados e promovidos pela gestão e suas unidades, promovam a integração social e comunitária dos usurários atendidos e acompanhando pela política de assistência social no âmbito municipal.

Assim o acesso ao solicitado permitirá atender a gestão e a totalidade dos serviços a serem ofertados pela Política de Assistência Social no âmbito municipal envolvendo, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, Programa de Atenção Integral a Família – PAIF, Cadastro único, Bolsa Família, Programa de Atenção Especial a Família -PAEF, Programa Primeira Infância Melhor-PIM, Criança feliz e as unidades que compõem os níveis de proteção, CRAS, CREAS, CEMACA.

Importante ressaltar que o financiamento para a aquisição dos gêneros alimentícios de que referenciamos nesta justificativa, será realizado em parcerias entre recursos próprios alocados no Fundo Municipal de Assistência Social e de cofinanciamentos Federais e Estadual; SCVF, PAIF, PAEF, FEAS, IGD/PBF, CRIANÇA FELIZ.

#### **4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

**4.1.** A entrega dos produtos deverá ser em data, local e horário a serem definidos pela Secretaria Municipal da Assistência Social e da Habitação, juntamente com a nota fiscal.

**3.1.** O prazo de entrega dos produtos, não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contados após da data de emissão da autorização de entrega, que poderá ser enviada por e-mail.

**3.2.** O recebimento e conferência dos produtos será efetuada pela Secretária da Assistência Social e da Habitação.

**3.3.** Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.

**3.4.** Além da entrega no local designado pelo contratante, deverá a contratada, também, descarregar os produtos no local indicado, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

**3.5.** Será avaliado o acondicionamento dos produtos no momento da entrega. Desta forma,



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

embalagens violadas, com vazamentos, produtos manchados, sujos, mofados, enferrujados, danificados vencidos ou com aparência duvidosa não serão aceitos.

**4.7** A contratada ficará obrigada a substituir os produtos recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

**4.8.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade pela qualidade e validade dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos em lei.

**4.9.** Na hipótese de o produto entregue não atender as exigências contratuais, o mesmo não será aceito, devendo a contratada substituí-lo, imediatamente após a comunicação formal da contratante.

**4.10.** Se o problema nos produtos persistir nas entregas posteriores, a contratante reterá os produtos e comunicará ao Setor de Vigilância Sanitária do município, procedendo com a aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e a contratada será responsabilizada perante a Vigilância Sanitária.

**4.11.** As verduras e legumes deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado.

**4.12. Deverão estar isentas de:**

**4.12.1.** Substâncias terrosas,

**4.12.2.** Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.

**4.12.3.** Sem parasitas, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens.

**4.12.4.** Sem umidade externa anormal.

**4.12.5.** Isentas de odor e sabor estranhos.

**4.12.6.** Isenta de enfermidades.

**4.12.7.** Deverão estar acondicionadas em embalagens novas e adequadas ao produto, que não danifiquem e provoquem lesões que afetem a sua aparência e utilização.

**4.13.** Os produtos deverão trazer em suas embalagens: identificação do produto data de validade.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1.** São responsabilidades da contratada, além das previstas na ata de registro e no termo de contrato:

**a)** atender às determinações da fiscalização do Município de Frederico Westphalen e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos produtos.

**b)** manter entendimento com o Município de Frederico Westphalen, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos produtos.

**c)** comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o item.

**d)** responsabilizar-se pela procedência e qualidade e validade dos produtos.

**e)** o fornecedor assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

**f)** responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.

**g)** fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e Anexo I;

**h)** entregar os produtos no prazo fixado;

**i)** comunicar o Município, por escrito, eventuais atrasos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do prazo final de entrega;



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

- j) substituir no prazo no prazo máximo de 10 (dez) dias os produtos recusados pelo Município.
- k) responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir, sobre o objeto licitado;
- l) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- m) não transferir a terceiros as obrigações assumidas;
- n) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o) assegurar a garantia do objeto licitado.

## **5. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**5.1.** São responsabilidades do Município, além das previstas na ata de registro e no termo de contrato:

- a) exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- b) acompanhar a entrega dos produtos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa;
- c) fornecer as instruções necessárias à aquisição dos produtos e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
- d) proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;
- e) indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos;
- f) atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- g) notificar a empresa em caso de irregularidades.
- h) O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, conforme art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

## **6. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**6.1.** São responsabilidades do Município:

- i) exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- j) acompanhar a entrega dos produtos, e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa;
- k) fornecer as instruções necessárias à entrega dos produtos e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
- l) proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento da entrega dos produtos, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;
- m) indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos;
- n) atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- o) notificar a empresa em caso de irregularidades.
- p) O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, conforme art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

### **7. DA FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Carla Veronese Zandoná, Secretária Municipal da Assistência Social e da Habitação, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos.

**7.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **8. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:**

**8.1.** O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

**8.2.** Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos materiais ou implicará em sua aceitação.

**8.3.** Deverá a contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento.

**8.4.** A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

### **9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**a)** Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido serviços compatíveis como o objeto desta licitação.

**b)** Alvará Sanitário Municipal ou Estadual válido.

**Carla Veronese Zandoná**  
Secretária Municipal da Assistência Social e da Habitação